

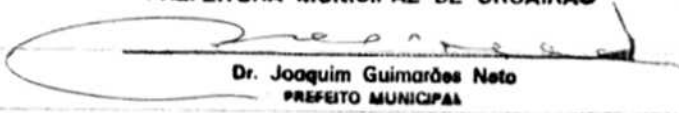
Santos, em Juruti.

- Escola de 1º Grau João Alves Ximenes, em Cajueiro
- Escola de 1º Grau José Francisco de Lima, em Caiçara
- Escola de 1º Grau José Rodrigues de Vasconcelos, em Córrego do Jacurutu.
- Escola de 1º Grau Louis José Rodrigues, em Capim
- Escola de 1º Grau Louis José de Lima, em Boa Esperança dos Melos
- Escola de 1º Grau Manuel Jerônimo, em Marrecas
- Escola de 1º Grau Maria José Ximenes, em Poco das Pedras
- Escola de 1º Grau Severino Ximenes Matos, em Córrego dos Matos
- Escola de 1º Grau Primo José Rodrigues, em Muriçoca.
- Escola de 1º Grau Raimundo Renato Maciel, em Azeiras dos Macieis

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paco da Prefeitura Municipal de Groaíras, em 06 de agosto de 1990.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS


Dr. Joaquim Guimarães Neto
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 241 DE 06 DE AGOSTO DE 1990

Altera o anexo II da lei 215 de 19 de janeiro de 1989 criando 45 vagas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Groaíras, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo II da Lei nº 215 de 19.01.89 - Quadro de Servidores Celetários, fica alterado nos itens:

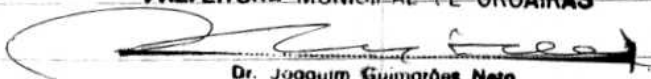
- Agente Administrativo, de 10 para 15,
- Auxiliar Administrativo, de 10 para 15, e
- Auxiliar de Serviços, de 330 para 365

Art. 2º - As 45 vagas criadas de acordo com o art. 1º desta lei, destinam-se ao suprimento das necessidades surgidas com a abertura e funcionamento do Hospital e Maternidade Municipal, das Creches implantadas no interior do município e do Centro Administrativo com implantação já prevista, e serão preenchidas com o pessoal aprovado no concurso público realizado em 22.07.90.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paco da Prefeitura Municipal de Groaíras, em 06 de agosto de 1990

PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS


Dr. Joaquim Guimarães Neto
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 242 DE 29 DE AGOSTO DE 1990

Oficializa o Hospital-Maternidade de Groaíras e dá ou-